

Amorim

= Portaria n. 1282 =

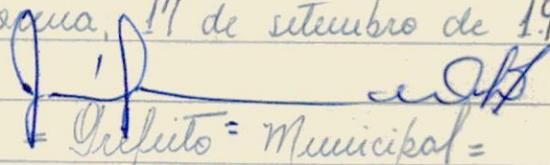
O Senhor José Geraldo Alves, Prefeito Municipal de Barra, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

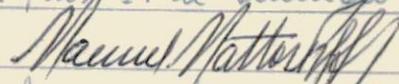
Conceder ao Sr. José Augusto Xavier, motorista, padrão "H", lotado no Serviço de Transportes, seis (6) meses de licença-prêmio, relativo ao período de 1º/4/58 a 31/03/68, de acordo com a Lei nº 132 de 14/11/1952, sendo a metade remunerada, nos termos da Lei nº 648 de 16 de maio de 1968 e a outra metade — oportunamente, mediante requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1579, datado de 30. Julho. 1970, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido".

Registre-se e cumpra-se.

PM de Barra, 17 de setembro de 1970


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Div. do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 17 de setembro de 1970



= chefe da Div. do Expediente Subst. =